



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS**  
**CNPJ nº 03.923.703/0001-80.**

Juntos Construindo um Novo Tempo!



---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS ÁREAS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSS Nº 004/2022**

**EDITAL Nº 008/2022**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARUSSU**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022, RESOLVEM:

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS 004/2022, homologado pelo Edital 007/2022 de 29/12/2022, segundo a ordem de classificação, **para no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na rua Professora Nahir Rodrigues Nogueira, nº 711, e/ou na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na avenida Felinto Muller, nº 976, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIA** legível e sem rasuras, acompanhados dos **ORIGINAIS** para conferência e autenticação, ou cópia autenticada em cartório):

- a) Diploma nos casos de funções de nível superior, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar no caso de exigência de Ensino Médio;
- b) Registro Geral de Identificação – RG;
- c) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS**  
**CNPJ nº 03.923.703/0001-80.**

Juntos Construindo um Novo Tempo!



- f) Número do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- g) Comprovante de residência;
- h) Carteira de trabalho;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, ou ainda, de casamento com averbação quando divorciado;
- j) Declaração de bens (apenas documento original conforme modelo anexo);
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública (apenas documento original conforme modelo disponibilizado);
- l) Comprovante de conta bancária;
- m) Atestado médico de boa saúde física e mental, emitido por Médico do Trabalho (a Prefeitura agendará o exame e informará aos candidatos a data em que será realizado);
- n) Certidão de 1º grau, ações cíveis e criminais (Poder Judiciário Tribunal de Justiça MS);
- o) Certidão de distribuição da Justiça Federal, ações cíveis e criminais (abrangência Tribunal Regional Federal da 3º Região)
- p) Certificado de Registro no respectivo Conselho de Classe (carteira de registro profissional).

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**AGENTE SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ ESTADO	PONTUAÇÃO
01	112	VANDERLÉIA OLIVEIRA DOS ANJOS	031.366.321-17	Taquarussu/MS	47,5
02	098	GIVANILZA ALVES DOS SANTOS	927.935.251-20	Taquarussu/MS	40,5
03	074	JESSICA FAGUNDES DA MATA	050.685.951-79	Pompéu - MG	20,5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS**  
**CNPJ nº 03.923.703/0001-80.**

Juntos Construindo um Novo Tempo!



**ASSISTENTE SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTUAÇÃO
01	123	LAIS GRANJEIRA DA MATA BERTO	028.640.511-33	Taquarussu/MS	22,0

**ENFERMEIRO HOSPITAL**

**OBS:** A contratação será por plantão com jornada de trabalho de 12x36 (12 horas trabalhadas e 36 horas de descanso), serão necessários 2 pessoas para plantão diurno (das 06 às 18 horas) e 1 pessoa para plantão noturno (das 18 às 06 horas), a escolha do plantão (se diurno ou noturno) será de acordo com a classificação.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ ESTADO	PONTUAÇÃO
01	068	MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTTO	288.864.398-73	Taquarussu/MS	39,5
02	127	CLÁUDIA DE SOUZA	709.366.501-25	Nova Andradina/MS	26,5
03	099	PLYSCILLA SEEYMOUR BARBIERI NAIDE	038.039.831-18	Taquarussu/MS	26,5

**ENFERMEIRO UBS/PSF**

**OBS:** A contratação é para trabalho diurno, 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira na Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde).

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ ESTADO	PONTUAÇÃO
01	101	IVANA LÚCIA DE SOUZA SHIMOYAMA	274.001.018-46	Nova Andradina/MS	34,0
02	007	FABRICIA GOMES DA SILVEIRA	051.851.661-00	Luzerna/Santa Catarina	20,0

**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

**OBS:** A contratação é para trabalho diurno, 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira na Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS**  
**CNPJ nº 03.923.703/0001-80.**

Juntos Construindo um Novo Tempo!



CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTUAÇÃO
01	021	NATALIA CRIVELLI DA LUZ	993.372.151-87	Taquarussu/MS	49,0

**FISIOTERAPEUTA**

**OBS:** A contratação é para trabalho diurno, 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira na Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde).

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTUAÇÃO
01	082	FERNANDA AKEMI OKUMURA	007.383.151-41	Taquarussu/MS	39,0

**PSICÓLOGO**

**OBS:** A contratação é para trabalho diurno, 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira na Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde).

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTUAÇÃO
01	117	VIVIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA	899.956.861-04	Taquarussu/MS	32,0

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITAL**

**OBS:** A contratação será por plantão com jornada de trabalho de 12x36 (12 horas trabalhadas e 36 horas de descanso), serão necessários 2 pessoas para plantão noturno (das 18 às 06 horas), e mais 2 pessoas para transferências que deverão ficar de sobreaviso em casa, e serão convocados para realizar a transferência de pacientes assim que for necessário, a escala de serviço neste caso é de 24/24 (1 dia de sobreaviso e 1 de folga), a escolha será de acordo com a classificação.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTUAÇÃO
01	089	JOSCELMA PEREIRA LINS	010.583.404-17	Taquarussu/MS	37,0
02	052	CLEICIANE MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA	006.875.551-16	Taquarussu/MS	28,0
03	034	MARIA JOSÉ ALMEIDA DA FONSECA	080.283.258-07	Nova Andradina/MS	23,5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS**  
**CNPJ nº 03.923.703/0001-80.**

Juntos Construindo um Novo Tempo!



04

114 | ROSEMEIRE FERREIRA DO CARMO SOUSA

| 543.146.311-04

| Nova Andradina/MS

| 22,0

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM UBS/PSF**

**OBS:** A contratação é para trabalho diurno, 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira na Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde).

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ ESTADO	PONTUAÇÃO
01	058	CRISTIANA ALVES FERREIRA	888.217.571-53	Taquarussu/MS	31,5
02	038	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	031.543.891-64	Taquarussu/MS	12,0

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a).

Taquarussu-MS, 03 de janeiro de 2022.

**LETICIA JANAINA NEVES MACHADO**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANA MARIA DIAS ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Art. 2º** – De acordo com a necessidade, o pregoeiro poderá solicitar a participação de técnico da área específica, relativa ao objeto licitado, para participar do certame.

**Art. 3º** - O Pregoeiro receberá assessoria jurídica, quando solicitada, que será prestada pela Assessoria/Procuradoria Jurídica do Município.

**Art. 4º** - O Pregoeiro poderá solicitar previamente ao órgão competente que designe um servidor pertencente a seu quadro de funcionários para compor a equipe de apoio, quando necessário.

**Art. 5º** - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão regularmente convocados com antecedência pelo Setor de Licitação para o comparecimento às sessões.

**Art. 6º** - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Equipe de Apoio, designado pelo Pregoeiro.

**Art. 7º** - O prazo das atribuições referidas neste decreto será de 01 (um) ano.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 002/2022.

Taquarussu/MS, 03 de janeiro de 2023.

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

**LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA**

Secretário de Administração Geral

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista

**EDITAL Nº 008/2022 - PSS Nº 004/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS ÁREAS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSS Nº 004/2022**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARUSSU**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022, RESOLVEM:

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS 004/2022, homologado pelo Edital 007/2022 de 29/12/2022, segundo a ordem de classificação, **para no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na rua Professora Nahir Rodrigues Nogueira, nº 711, e/ou na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na avenida Felinto Muller, nº 976, munidos dos seguintes documentos ( **CÓPIA** legível e sem rasuras, acompanhados dos **ORIGINAIS** para conferência e autenticação , ou cópia autenticada em cartório):

- Diploma nos casos de funções de nível superior, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar no caso de exigência de Ensino Médio;
- Registro Geral de Identificação – RG;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- Número do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- Comprovante de residência;
- Carteira de trabalho;
- Certidão de nascimento ou casamento, ou ainda, de casamento com averbação quando divorciado;
- Declaração de bens (apenas documento original conforme modelo anexo);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública (apenas documento original conforme modelo disponibilizado);
- Comprovante de conta bancária;
- Atestado médico de boa saúde física e mental, emitido por Médico do Trabalho (a Prefeitura agendará o exame e informará aos candidatos a data em que será realizado);
- Certidão de 1º grau, ações cíveis e criminais (Poder Judiciário Tribunal de Justiça MS);
- Certidão de distribuição da Justiça Federal, ações cíveis e criminais (abrangência Tribunal Regional Federal da 3ª Região)
- Certificado de Registro no respectivo Conselho de Classe (carteira de registro profissional).

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**AGENTE SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ ESTADO	PONTUAÇÃO
01	112	VANDERLÉIA OLIVEIRA DOS ANJOS	031.366.321-17	Taquarussu/MS	47,5
02	098	GIVANILZA ALVES DOS SANTOS	927.935.251-20	Taquarussu/MS	40,5

03	074	JESSICA FAGUNDES DA MATA	050.685.951-79	Pompéu - MG	20,5
----	-----	--------------------------	----------------	-------------	------

**ASSISTENTE SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTUAÇÃO
01	123	LAIS GRANJEIRA DA MATA BERTO	028.640.511-33	Taquarussu/MS	22,0

**ENFERMEIRO HOSPITAL**

**OBS:** A contratação será por plantão com jornada de trabalho de 12x36 (12 horas trabalhadas e 36 horas de descanso), serão necessários 2 pessoas para plantão diurno (das 06 às 18 horas) e 1 pessoa para plantão noturno (das 18 às 06 horas), a escolha do plantão (se diurno ou noturno) será de acordo com a classificação.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTUAÇÃO
01	068	MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTTO	288.864.398-73	Taquarussu/MS	39,5
02	127	CLAUDIA DE SOUZA	709.366.501-25	Nova Andradina/MS	26,5
03	099	PLYSCILLA SEEYMOUR BARBIERI NAIDE	038.039.831-18	Taquarussu/MS	26,5

**ENFERMEIRO UBS/PSF**

**OBS:** A contratação é para trabalho diurno, 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira na Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde).

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTUAÇÃO
01	101	IVANA LÚCIA DE SOUZA SHIMOYAMA	274.001.018-46	Nova Andradina/MS	34,0
02	007	FABRICIA GOMES DA SILVEIRA	051.851.661-00	Luzerna/Santa Catarina	20,0

**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

**OBS:** A contratação é para trabalho diurno, 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira na Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde).

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTUAÇÃO
01	021	NATALIA CRIVELLI DA LUZ	993.372.151-87	Taquarussu/MS	49,0

**FISIOTERAPEUTA**

**OBS:** A contratação é para trabalho diurno, 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira na Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde).

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTUAÇÃO
01	082	FERNANDA AKEMI OKUMURA	007.383.151-41	Taquarussu/MS	39,0

**PSICÓLOGO**

**OBS:** A contratação é para trabalho diurno, 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira na Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde).

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTUAÇÃO
01	117	VIVIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA	899.956.861-04	Taquarussu/MS	32,0

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITAL**

**OBS:** A contratação será por plantão com jornada de trabalho de 12x36 (12 horas trabalhadas e 36 horas de descanso), serão necessários 2 pessoas para plantão noturno (das 18 às 06 horas), e mais 2 pessoas para transferências que deverão ficar de sobreaviso em casa, e serão convocados para realizar a transferência de pacientes assim que for necessário, a escala de serviço neste caso é de 24/24 (1 dia de sobreaviso e 1 de folga), a escolha será de acordo com a classificação.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTUAÇÃO
01	089	JOSCELMA PEREIRA LINS	010.583.404-17	Taquarussu/MS	37,0
02	052	CLEICIANE MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA	006.875.551-16	Taquarussu/MS	28,0
03	034	MARIA JOSÉ ALMEIDA DA FONSECA	080.283.258-07	Nova Andradina/MS	23,5
04	114	ROSEMEIRE FERREIRA DO CARMO SOUSA	543.146.311-04	Nova Andradina/MS	22,0

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM UBS/PSF**

**OBS:** A contratação é para trabalho diurno, 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira na Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde).

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ ESTADO	PONTUAÇÃO
01	058	CRISTIANA ALVES FERREIRA	888.217.571-53	Taquarussu/MS	31,5
02	038	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	031.543.891-64	Taquarussu/MS	12,0

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a).

**Taquarussu-MS, 03 de janeiro de 2022.**

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO

Secretária Municipal de Saúde

ANA MARIA DIAS ALMEIDA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 206/2022.**

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e a Empresa **RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA – EPP:**  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo Fornecimento de Material de Construção, para Construção de 15 (quinze) Unidades Habitacionais em Alvenaria de 60m<sup>2</sup>, no Município de Taquarussu/MS, por 90(noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023. **Data da assinatura:** 30 de dezembro de 2022. **Fundamento Legal:** fundamenta-se no Artigo 57, §, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**ASSINATURAS :** Clóvis José do Nascimento e Rivelino da Costa Crivelli.

**Taquarussu - MS, 30 de dezembro de 2022.**

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 183/2022.**

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e a Empresa **RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA – EPP:**  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo para Fornecimento de Material de Construção, para Construção de 03 (três) Unidades Habitacionais em Alvenaria de 60m<sup>2</sup>, no Município de Taquarussu/MS, por 90(noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023. **Data da assinatura:** 30 de dezembro de 2022. **Fundamento Legal:** fundamenta-se no Artigo 57, §, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**ASSINATURAS :** Clóvis José do Nascimento e Rivelino da Costa Crivelli.

**Taquarussu - MS, 30 de dezembro de 2022.**

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 181/2022**

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e a Empresa **RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA – EPP:**  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo Fornecimento de Material de Construção, para Construção de 15 (quinze) Unidades Habitacionais em Alvenaria de 60m<sup>2</sup>, no Município de Taquarussu/MS, por 90(noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023. **Data da assinatura:** 30 de dezembro de 2022. **Fundamento Legal:** fundamenta-se no Artigo 57, §, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**ASSINATURAS :** Clóvis José do Nascimento e Rivelino da Costa Crivelli.

**Taquarussu - MS, 30 de dezembro de 2022.**

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 226/2022.**

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e a Empresa **CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP:** **Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo para entrega e pagamento dos Instrumentos Musicais destinados